



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e Secretaria Municipal de Esportes.

2. OBJETO:

2.1 Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis: Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500 e Gasolina Comum, para abastecimento exclusivo de veículos pertencentes a frota municipal de Planalto-PR, **sendo a aquisição contínua e fracionada, conforme demanda.**

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Amauri Machado de Mello, Marli Salete Dickel de Lima, Willian Fernando Kegler, Leonir Bianchi, Gilmar Luiz Scherer, Angela Regina Garcia Caneppe, Lizandra Cristina Boni, Dione Junior Helfer, Marlise Diefembach e Gilmar da Silva.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1 A presente aquisição se justifica face à necessidade de abastecimento da Frota Municipal, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município (assistência social, saúde, educação, manutenção de vias públicas, esporte, meio ambiente, etc.). É necessária também para o deslocamento das equipes como a de Saúde que precisam se deslocar até as Unidades Básicas localizadas nos quatro distritos.

4.2. A contratação também decorre da necessidade de transporte de pacientes para outros municípios em busca de especialidades médicas, bem como o transporte de alunos diariamente e distribuição de merenda escolar.

4.3. O setor rodoviário do município de Planalto é composto de várias máquinas, do tipo retro escavadeira, carregadeiras, escavadeiras hidráulicas, caminhões, rolo



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

compactador, todos com motores que utilizam exclusivamente combustível do tipo Óleo Diesel. Sendo assim é de suma importância a aquisição dos combustíveis para que não haja interrupções nas atividades (manutenção de estradas, transporte de alunos, transporte de pacientes).

4.4. Justifica-se a necessidade de disponibilidade de atendimento 24 horas por dia, devido a situações em que os veículos saem para viagem muito cedo, onde é necessário o abastecimento de madrugada, ou ainda no retorno de viagens, sendo necessário o abastecimento fora do horário de expediente.

4.5. A aquisição de combustíveis de empresas localizadas na sede do município visa atender a demanda de todas as secretarias. Justifica-se o lote para empresas localizadas na cidade pois, a maior parte dos veículos circularem no perímetro urbano o que facilita o abastecimento e também em casos eventuais em que há a necessidade de abastecimento rápido, como por exemplo de ambulâncias.

4.6. Os trechos definidos nos lotes 01 e 02 são os percorridos principalmente pelos veículos da Secretária de Saúde e Serviços rodoviários, que necessitam de abastecimentos em horários diferenciados.

4.7 DA MODALIDADE: Conforme Art. 28. Da Lei 14.133/21 São modalidades de licitação:

- I - pregão;
- II - concorrência;
- III - concurso;
- IV - leilão;
- V - diálogo competitivo.

Na mesma Lei, art. 6º, inciso XLI o pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns. O escopo desta contratação não se enquadra na categoria de bem de luxo, conforme preceitua o art. 20 da Lei 14.133/2021.

A escolha pela modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA justifica-se na possibilidade de efetuar um alinhamento mais aprimorado entre a demanda e o fornecimento do objeto ao longo do período de validade da Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

A contratação será subdividida em ITENS e o critério de julgamento será o de MENOR PREÇO, conferindo aos licitantes a prerrogativa de participar em tantos itens quantos lhes interessarem.

4.7.1 DA COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP: Esta licitação não será exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local ou regionalmente.

4.8 DO VALOR: Foi realizada a cotação de preços em todos os postos de combustíveis do município incluindo o localizado no Distrito de São Valério e Centro Novo. Também feita pesquisa no Banco de Preços. Houve a tentativa de realizar cotação no aplicativo Menor Preço Nota Paraná – combustível porém a página web não estava disponível, conforme foi demonstrado na tabela comparativa de valor anexa a este Termo.

Para a definição do valor, considerou-se a localização dos postos, tendo em vista que o valor de postos localizados na BR costumam ter diferença dos localizados dentro das cidades.

Lote 01 e 02 – Para composição do valor foi realizada a média dos orçamentos, juntamente com Banco de Preços e valor do contrato anterior do município de Planalto.

Lote 03 - Para composição do valor foi realizada a média dos orçamentos, juntamente com Banco de Preços e valor do contrato anterior do município de Planalto. Servidor responsável pela cotação de preços: Diego Vinicius Ruckhaber.

4.9 DAS QUANTIDADES: Foi realizado um levantamento do consumo de combustível durante o ano de 2023, obedecendo uma margem de segurança para evitar o desabastecimento dos materiais considerados essenciais e respeitando as necessidades da administração. O trecho da PRT 281, que se conecta à PRT 182, é a rota mais utilizada, principalmente pela Secretaria de Saúde. Essa BR liga Planalto a Francisco Beltrão e Pato Branco, cidades para onde pacientes são encaminhados diariamente para tratamento de saúde. Além disso, é uma rota frequente para levar pacientes a Cascavel, considerando que um dos pontos de embarque é no trevo de São Valério, e a distância até Cascavel via Realeza é a mesma que retornar a Planalto e seguir por Capanema. Essa rota também liga diversas comunidades



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

rurais onde o Setor Rodoviário realiza trabalhos que necessitam de abastecimento para máquinas e caminhões. O trecho da BR 163 que liga Planalto a Pranchita é menos utilizado pois são poucos pacientes que são encaminhados ao Hospital da Fronteira que fica localizado em Pranchita, sendo os atendimentos hospitalares da unidade destinados para gestantes de Planalto.

A aquisição de S10 de empresa localizada na sede justifica-se pela necessidade de abastecimentos rápidos de veículos que estejam circulando na cidade. Os demais tipos de combustíveis possuem saldo de contratos anteriores.

A quantidade dos lotes foi definida pelos critérios mencionados anteriormente. Para as quantidades do lote 02 consideramos também que município de Planalto possui contrato com saldo a ser utilizado com a empresa Centro Novo Comercio de Combustíveis LTDA, localizado na PRT 163 Km 09, sn, Centro Novo – Planalto/PR, portanto, diante do exposto acima, a quantidade requisitada neste trecho, pelo setor de controle de frotas do município é menor.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

LOTE 01 - Sede do Município de Planalto ao KM 76,5 da PRT 182– FUNCIONAMENTO 24 HORAS					
Item	Quant.	UN	Objeto	Preço Unitário	Preço total
01	200.000	L	Diesel S500	R\$ 5,75	R\$1.150.000,00
02	50.000	L	Diesel S10	R\$5,75	R\$287.500,00
03	5.000	L	Gasolina Comum	R\$5,67	R\$28.350,00
Total:					R\$1.465.850,00

LOTE 02 – Sede do Município de Planalto até o KM 66 da BR 163 FUNCIONAMENTO 24 HORAS					
Item	Quant.	UN	Objeto	Preço Unitário	Preço total
01	13800	L	Diesel S500	R\$ 5,75	79.350,00
02	12500	L	Diesel S10	R\$5,75	71.875,00
02	1250	L	Gasolina comum	R\$5,67	7.087,50
Total:					158.312,50



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LOTE 03 – SEDE DO MUNICÍPIO (CIDADE)					
Item	Quant.	UN	Objeto	Preço Unitário	Preço total
01	30.000	L	Diesel S10	R\$ 6,27	R\$ 188.100,00
Total:					R\$ 188.100,00

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de **R\$ 1.812.262,50 (Um milhão oitocentos e doze mil duzentos e sessenta e dois mil e cinquenta centavos)**.

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

6.1. Lote 01 e 02 - O fornecimento do objeto da presente licitação será efetuada no estabelecimento da CONTRATADA no período de 24 (vinte e quatro) horas, conforme necessidade do Município de Planalto e estar localizadas nos trechos definidos em cada lote.

6.1.1 Lote 03 – Fornecedores interessados em participar do lote deverão estar localizadas na sede do Município de Planalto, Estado do Paraná.

6.2. No ato do fornecimento do produto a CONTRATADA deverá elaborar uma guia de abastecimento contendo:

- a) Número da placa do veículo;
- b) Quilometragem na hora do abastecimento;
- c) Quantidade abastecida;
- d) A que Secretaria pertence o abastecimento

6.3. O combustível, fornecido pela CONTRATADA deverá ser de boa qualidade sem nenhum tipo de alteração ou adulteração nas suas características.

6.4. Cabe a CONTRATADA responsabilizar-se inteiramente nos casos de reclamações, indenizações, perdas e danos decorrentes de fornecimentos de produtos fora da especificação, operação de transporte, armazenagem e reabastecimento indevidos, ou quaisquer outros prejuízos causados ao patrimônio público ou a terceiros, não suprimindo e nem reduzindo essa responsabilidade em face da atividade da Fiscalização.

6.5. A CONTRATADA se responsabilizará pelo ressarcimento dos danos causados aos bens do órgão licitante, em função da má utilização de materiais ou equipamentos operados por seu pessoal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6.6. A CONTRATADA deverá fornecer o combustível mesmo em caso de greve de seus funcionários ou de empresas responsáveis pelo transporte de combustíveis, garantindo a quantidade mínima de 5% (cinco por cento) da quantidade contratualizada de cada objeto, desde que haja saldo remanescente.

6.7. Os combustíveis deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, conforme legislação em vigor.

6.8. A contratada deverá utilizar mão de obra especializada em cumprimento às normas técnicas que regem o mercado de fornecimento de combustíveis, fornecendo a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho.

6.9 A empresa deverá possuir Certificado de posto revendedor junto à ANP (Agência Nacional de Petróleos), em plena validade e Alvará de localização e funcionamento da empresa participante, fornecido pelo órgão competente local da sede da proponente que comprove estar localizado em um dos trechos: LOTE 01 – Sede do Município de Planalto ao KM 76,5 da PRT 182 e LOTE 02 – Sede do Município de Planalto até o KM 66 da BR 163 - Estado do Paraná, e funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia;

6. 7 GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis, nos termos do Decreto 11.246/2022 e da Lei nº14.133/21, e Decreto Municipal 5584/2024: a) GESTORA DO CONTRATO: Carla Fatima Mombach Sturm. b) FISCAL DO CONTRATO: Amauri Machado de Mello.

7.2. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do contrato ou da Ata.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto - PR, 08 de agosto de 2024.

Amauri Machado de Mello

Secretário Municipal de Administração

Angela Regina Garcia Canepa

Secretária Municipal de Saúde

Dione Junior Helfer

Secretário Municipal de Cultura

Gilmar Luiz Scherer

Secretário Municipal de Serviços Rodoviários

Gilmar da Silva

Secretário Municipal de Esportes

Leonir Bianchi

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Lizandra Cristina Boni

Secretária de Assistência Social

Marlise Diefembach

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Marli Salete Dieckel de Lima
Secretária Municipal de Educação

Willian Fernando Kegler
Secretário de Agricultura

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal de Planalto